**ANEXO 4 – TERMO DE COMPROMISSO DE PEEX.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

EDITAL Nº 03/2019 – CGPRITS – PROGRAMA INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - PEEX

### TERMO DE COMPROMISSO DO VOLUNTÁRIO – PREENCHER NO COMPUTADOR

(a ser apresentado mediante aprovação e classificação do plano de trabalho)

Eu, **XXXXXXX**, estudante do curso **XXXXXXXX**, do Instituto ou *Campus* **XXXXXXXXXX,** na Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, portador do RG nº **XXXXXX** e CPF nº **XXXXXX**, fui selecionado (a) como **VOLUNTÁRIO no PEEx,** para o desenvolvimento do Plano de trabalho **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, vinculado ao projeto **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, orientado pelo(a) Professor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXX.**

**COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa durante toda a execução do Plano de trabalho;
2. Executar adequadamente as atividades previstas do plano individual de trabalho;
3. Apresentar **relatório final**, assinado pelo orientador, contendo as atividades desenvolvidas, conforme modelo e prazos estabelecidos pelo CGPrits, ou a qualquer tempo, conforme solicitado;
4. **Cumprir \_\_\_\_ horas semanais na execução do plano de trabalho**;
5. Ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades do plano de trabalho e nos procedimentos administrativos;
6. Participar da Jornada Acadêmica ou de outros eventos promovidos para fins de apresentação dos resultados alcançados na execução do seu plano de trabalho;
7. No caso de desistência do vínculo de voluntário, apresentar ao orientador e ao CGPrits o termo de desistência por requerimento pessoal e relatório das atividades realizadas;
8. Para casos de penalidades, além dos impedimentos, cancelamentos e suspensão previstos no edital, os voluntários devem observar a Seção de Regime Disciplinar para o Corpo Discente previsto na Resolução nº 177/17-Consepe/Ufopa e Resolução nº 55/2014/Ufopa.
9. Nos casos de impedimentos e penalidades, referentes ao docente orientador, deve-se observar os preceitos dispostos na Lei. 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Declaro, sob as penas da lei (crime de falsidade ideológica), a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

### O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência no período de\_\_/\_\_/\_\_a \_\_/\_\_/\_\_.

Santarém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Voluntário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador(a) do Plano de trabalho